

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Portaria



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



PORTARIA SMS DE N.º 02, de 14 de maio de 2019.

“ALTERA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e amparada pela Lei nº 10/1997;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 10/1997 que dispõe sobre o Conselho de Coordenação Administrativo do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 4º, inc. I da Lei nº 10/1997 que atribui ao Secretário Municipal de Saúde a função de coordenador do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Conselho de Coordenação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas, que passa a ser composto por:

- a) **COORDENADORA** – ANANDA LUYZA TRINDADE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde;
- b) **GERENTE EXECUTIVO** - JOSEMILTON CORREA – Secretário Municipal de Finanças;
- c) **MEMBRO** – ANDREZZA DA SILVA SANTOS – Tesoureira

Artigo 2º - A Coordenadora do FMS será a Secretária Municipal de Saúde que deverá gerir todos os recursos referentes à saúde e contará com o auxílio técnico da equipe de coordenação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



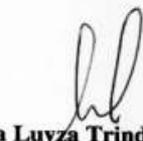
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Brotas de Macaúbas, em 14 de maio de 2019.


Ananda Luyza Trindade Souza
Secretária Municipal de Saúde